



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho
Atos do Poder Legislativo



Estado Da Paraíba
Câmara Municipal De Lucena
"CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO"

RESOLUÇÃO CML N° 001/2025.

Concede licença para tratamento de Saúde ao **Vereador JAIR CHAGAS DA SILVA (PSB)**, por um período de 120 (cento e vinte dias), conforme preceitua a L.O.M. e R.I.C.M.L.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EMERSON DE LUCENA GOMES (AVANTE), PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede licença do cargo de Vereador do Município de Lucena, ao Sr. **JAIR DAS CHAGAS SILVA (PSB)**, nos termos do que dispõe o art. 19, II, §1º da Lei Orgânica do Município de Lucena e art. 234, I, parágrafos 1º e 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucena.

Art. 2º Convoca o suplente de Vereador (PSB), para assumir o período da licença de 120 (cento e vinte) dias, , conforme Laudo Médico, Parecer Jurídico e outros documentos anexos, em cumprimento ao que preceitua o §3º do art. 19, da Lei Orgânica do Município de Lucena e art. 239 e ss. do regimento Interno da Câmara Municipal de Lucena.

Art. 3º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lucena, em 14 de novembro de 2025.

EMERSON DE LUCENA GOMES
Mersinho da UP - Vereador (AVANTE)
Presidente

EMERSON DE LUCENA GOMES
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: Emerson de Lucena Gomes
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho
Atos do Poder Legislativo

EMERSON DE LUCENA GOMES
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: Emerson de Lucena Gomes
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br